



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 069/2022
REF. PROJETO DE LEI Nº 066/2022

“Fica denominado Espaço - Lazaro Jacinto de Oliveira o Espaço Público localizado na frente do número 223 da rua João Mathias Gouveia Júnior no bairro Buriti cidade de São Pedro/SP.”

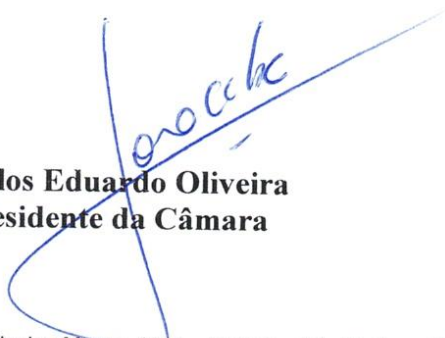
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de “ESPAÇO – LAZARO JACINTO DE OLIVEIRA”, o Espaço Público localizado na frente do número 223 da Rua João Mathias Gouveia Júnior no bairro Buriti cidade de São Pedro/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 10 de agosto de 2022.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário